



## **REGULAMENTO DA 1ª GINCANA MULTICULTURAL POPS DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.1º. Este documento regulamenta a 1ª GINCANA MULTICULTURAL POPS, a ser realizada nos dias 01 e 02 de agosto de 2015, a partir das 8h, na Praça Municipal Orestes Gheller e no Ginásio Municipal Hilário Pompermayer, na cidade de Anchieta/SC.

Art. 2º. A gincana tem por objetivo desenvolver o espírito de solidariedade entre os participantes, aguçar a criatividade, reforçar os conhecimentos intelectuais, morais, bem como propor um momento de integração, recreação e diversão.

Art. 3º. A gincana será promovida pela APP da Escola Estadual POPS, com apoio de segmentos da sociedade, sendo a comissão organizadora formada por colaboradores.

### **DAS EQUIPES**

Art. 4º. O número de equipes é ilimitado e cada equipe, obrigatoriamente, deverá ser compostas por 30 (trinta) participantes inscritos, sendo:

- a) 02 idosos;
- b) 02 estudantes universitários;
- c) 06 pais (03 pais e 03 mães) de alunos matriculados na Escola Estadual POPS;
- d) 02 representantes da sociedade em geral, maiores de 18 anos;
- e) 01 professor da Escola Estadual POPS;
- f) 17 alunos matriculados na Escola Estadual POPS, sendo:
  - 1) 02 alunos do 4º ao 6º ano;
  - 2) 06 alunos do 7º ao 9º ano;
  - 3) 09 alunos ensino médio.

Art. 5º. Cada equipe escolherá um nome próprio.

Art. 6º. As equipes poderão confeccionar camisetas ou qualquer outro objeto de propaganda, ou adotar grito de guerra, desde que não haja vinculação político-



partidária, nem ofensas às demais equipes concorrentes, nem, tampouco, qualquer tipo de ato discriminatório.

Parágrafo único. A inobservância ao disposto neste artigo implicará o afastamento, pela comissão organizadora, da equipe infratora.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 7º. As inscrições serão realizadas no período de 16 de junho a 06 de julho de 2015, sendo gratuita.

Art. 8º. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de uma ficha de inscrição disponibilizada na Secretaria do POPS que, obrigatoriamente, deve conter:

- a) Nome da equipe;
- b) Componentes da equipe: nome, CPF, RG e data de nascimento;
- c) Indicação de dois membros, um coordenador e um vice-coordenador da equipe, com e-mail e celular de ambos, sendo que o coordenador deverá, obrigatoriamente, ser aluno do ensino médio da Escola Estadual do POPS e o vice-coordenador, um membro maior de 18 anos, exceto aluno.

Art. 9º. Todos os integrantes das equipes deverão apresentar-se sempre com crachá. Coordenador e vice-coordenador deverão ter nos seus crachás a especificação de sua função para representar sua equipe perante a comissão organizadora, nos mais variados momentos do evento, que terão as seguintes atribuições:

- I – participar das reuniões convocadas pela Comissão Organizadora;
- II - manter contato exclusivo com a Comissão Organizadora;
- III – responsabilizar-se pela equipe em todos os momentos e atividades da gincana;
- IV – coordenar a equipe na realização das tarefas.

Parágrafo único. O não cumprimento deste artigo acarretará a perda de 50 pontos para as equipes que não respeitá-lo.



## **DAS TAREFAS**

Art.10. A gincana consistirá em:

TAREFAS ANTECIPADAS – Estas tarefas serão informadas aos coordenadores **a partir de 24 horas** após o encerramento das inscrições das equipes, devendo ser preparadas antecipadamente e apresentadas nos dias da gincana;

TAREFAS DO DIA - As tarefas serão comunicadas e explicadas momentos antes de sua execução, nos dias da gincana;

Art.11. Todas as tarefas a serem realizadas nos dias da gincana possuirão caráter competitivo e recreativo, sendo elaboradas com o máximo cuidado, para que os participantes se sintam valorizados e estimulados.

## **DA PONTUAÇÃO**

Art.12. As provas da gincana terão a pontuação especificada nas tarefas.

Art. 13. Em caso de empate, a equipe vencedora será aquela que obtiver maior número de vitórias de primeiro lugar nas tarefas, caso o empate persista, será vencedora a equipe que obtiver maior número de vitórias de segundo lugar nas tarefas e assim sucessivamente.

## **DA PREMIAÇÃO**

Art.14. A premiação da 1ª Gincana Multicultural do POPS será efetivada aos 03 (três) primeiros colocados, que na somatória de todas as provas, obtiverem a maior pontuação, sendo:

I – Primeiro lugar R\$ 800,00 + Troféu

II – Segundo lugar R\$ 500,00 + Troféu

III – Terceiro lugar R\$ 300,00 + Troféu



## **DAS PROIBIÇÕES E PENALIZAÇÕES**

Art. 15 - É proibido aos componentes ingerir ou portar bebida alcoólica ou quaisquer substâncias entorpecentes, inclusive cigarro, que causem dependência física ou psíquica durante o evento, compreendendo este desde a sua abertura, ao final da gincana.

Parágrafo Único - O componente que for flagrado pela comissão organizadora, portando ou consumindo bebida alcoólica ou quaisquer substâncias entorpecentes que causem dependência física ou psíquica durante o evento, terá sua equipe desclassificada.

Art. 16 - Serão penalizadas com a perda, **a partir de 100 (cem) pontos** até a desclassificação da gincana, de acordo com este regulamento, as equipes que:

I - participarem ou contribuírem direta ou indiretamente para a destruição de qualquer patrimônio público ou particular, além de responder civil e criminalmente pelo fato ocorrido;

II - prejudicar as outras equipes de alguma forma;

III - atentarem, durante a gincana, contra a integridade física e/ou moral de qualquer membro envolvido ou não na gincana;

IV - atrapalharem e/ou coagirem a Comissão Organizadora;

V - não executarem com o zelo necessário as tarefas.

Parágrafo único - As deliberações e punições serão avaliadas pela Comissão Organizadora, com direito a ampla defesa e o contraditório.

Art. 17 - Em caso de desavenças entre as equipes participantes durante a gincana, as mesmas poderão ser punidas de acordo com a avaliação da Comissão Organizadora.

Art. 18 - A equipe que agir propositalmente em prejuízo de outra equipe concorrente ou cometer qualquer infração às leis que regem os cidadãos, envolvendo direta ou indiretamente os componentes das equipes, poderá ser penalizada na sua pontuação ou até mesmo ser eliminada da competição, havendo, inclusive, o dever de ressarcimento.



## **DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 19 – A Comissão Organizadora é formada pelos seguintes colaboradores: Alcione José Lago, Andréia Marafão, Fabieli Grabin, Rafael Schenkel, Robson Casotti, Sandra Scholtze e Suélen Annater.

Art. 20 – Os membros da Comissão Organizadora ficam proibidos de participar como integrantes de equipes, bem como auxiliá-las no desempenho das tarefas.

Art. 21 – Compete à Comissão Organizadora:

- I – elaborar, coordenar, controlar, avaliar e divulgar os resultados das tarefas da gincana;
- II – nomear auxiliares específicos para o bom andamento dos trabalhos;
- III - providenciar a estrutura necessária para o desenvolvimento da gincana;
- IV – responsabilizar as equipes por qualquer excesso praticado por seus integrantes, bem como aplicar as penalidades às mesmas;
- V – nomear comissões julgadoras;
- VI – julgar recursos às questões das provas ou do andamento da gincana;
- VII – homologar as equipes vencedoras;
- VIII –fiscalizar, rigorosamente, as tarefas a serem realizadas pelas equipes.

Art. 22 – Em caso de descumprimento das regras, caberá exclusivamente à Comissão Organizadora a avaliação dos fatos e aplicação de sanções às equipes, se necessário.

Art. 23 – Caso haja contestações ou reclamações por parte das equipes participantes, as mesmas devem ser entregues por escrito, assinadas pelo coordenador ou vice-coordenador da equipe, até o horário de entrega da atividade, ficando a avaliação a cargo da Comissão Organizadora, cuja decisão será final e indiscutível.





## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24 – A participação na 1ª Gincana Multicultural POPS implica, necessariamente, no aceite integral e irrevogável de todos os termos, condições e cláusulas do presente regulamento.

Art. 25 – A entrega e retirada de tarefas deverá ser feita pelos coordenadores e/ou vice-coordenadores de cada equipe. Outras pessoas, quando solicitadas ou autorizadas pela Comissão Organizadora, poderão suprir a falta dos mesmos, desde que seja justificada a ausência com antecedência.

Art. 26 – Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da gincana. Os concorrentes que a disputarem assumem toda responsabilidade pela participação na mesma, sendo que a participação de menores deverá ser autorizada por escrito pelos seus pais ou responsáveis, conforme modelo anexo. A entrega da ficha de inscrição preenchida confirma e aceita este regulamento na íntegra.

Art. 27 – Não será permitida associação entre equipes.

Art. 28 – Os casos omissos neste regulamento e quaisquer dúvidas que ocorram durante o transcorrer da gincana, serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora em caráter final e indiscutível.

Art. 29 – Possíveis alterações nos horários, locais ou tarefas serão devidamente informadas por escrito aos coordenadores das equipes.

Art. 30 – No caso de desistência de algum integrante de equipe, o pedido de desistência deverá ser feito por escrito e entregue à Comissão Organizadora.